DECRETO Nº 0313/2014 de 15.12.2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DIOGO BERGHAHN, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.132/2014, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando o requerimento de exoneração apresentado pelo Servidor,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado a pedido, **a partir de 22.12.2014**, o servidor **DIOGO BERGHAHN**, do cargo efetivo de Assistente de Organização e Métodos e Operador de Informática, do Município de Modelo/SC, de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Único: Fica revogada, com a exoneração de que trata o caput deste Artigo, a designação do Servidor para o desempenho do cargo de Assessor de Departamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 15 de dezembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente e de acordo:

DIOGO BERGHAHN

Registrado e Publicado na Data Supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de Setor